



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 26-10-17, deliberou, **delegar no Senhor Presidente as competências da Câmara Municipal previstas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 117.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.** -----

-----E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa (Adelino Fernando de Almeida Costa), Diretor do Departamento do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 26 de outubro de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)